



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 744

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede adiantamento a ALINE DA SILVA AMORIM no valor de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 29/2023....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Aline da Silva Amorim, CPF sob nº ...-622.602-..., no valor de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), sendo o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.39.00/2001, para cobrir despesas com serviços de confecção de carimbos e o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.39.99.00/2001, para cobrir despesas com serviços de confecção de Cartões plastificados, com escrita e dados pessoais dos Vereadores da legislatura 2021 a 2024, tamanho 5,5cmx8cm, desta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., nos termos do art. 5º, incisos I, II, VI e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente